



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

16 de Julho de 2020 - ANO - XIX. Nº 1991 - Pág 01 a 09

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 161/2020-GAB/SEAD** Exonera, à pedido, o servidor **AURICÉLIO FRANÇA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor abaixo qualificado, datado de 15 de julho de 2020, acostado ao Processo Administrativo n.º 2020003227; **RESOLVE:EXONERAR**, à pedido, a partir de 15 de julho de 2020, o servidor público municipal, **AURICÉLIO FRANÇA DE SOUZA**, matrícula 73965, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 16 de julho de 2020. **Luciana Nara Saraiva de Amorim SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

**PORTARIA Nº 162/2020 – SEAD. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem o art. 106 e o art. 111 da Lei Complementar n.º 001/2009, de 23 de dezembro de 2009, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar n.º 07, de 02 de abril de 2012; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** aos servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), que deverá incidir sobre o vencimento básico dos servidores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2020. Art. 4º **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, 16 de julho de 2020.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo único a que se refere à Portaria nº 162, de 16 de julho de 2020.

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR
1	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO
2	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS
3	73965	AURICELIO FRANCADE SOUZA
4	73966	JOSE DENIS GARCES LIMA
5	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO
6	73968	BRUNNO FREIRE MAGALHÃES
7	73696	JOSE FRANCO DOS SANTOS SALES
8	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL
9	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAUJO
10	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS
11	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA
12	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO
13	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO
14	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA
15	73977	DULCY RAULA RODRIGUES REGINO
16	73978	LETICIA DA ROCHA LEITAO
17	73979	NIRLENE ALMEIDA GOMES GAUDENCIO
18	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
José Claudemir Pereira Pires

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ana Cristina Dias Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Francisco Roberto Campos Gois

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Mirela Zaranza de Sousa

**CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..**

**Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102**  
**COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES**

19	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS
20	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO
21	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO
22	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA
23	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
24	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA
25	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA
26	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS
27	73989	LUCAS NUNES MACIEL
28	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA
29	73991	ROSVELANE CABRAL SALES
30	73992	FREDSON MOTA DA SILVA
31	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES
32	73994	GLAUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO
33	73995	HADILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS
34	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES
35	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA
36	73998	YURI MAVIO ERNESTO CARVALHO
37	73999	SERGIO COSTA LIMA
38	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES
39	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO
40	74002	RAVENA VIANA TAVARES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 16 de julho de 2020. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania  
MARCUS MOTADE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA N° 163/2020- SEAD CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA PROTEÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 30 da Lei n.º 2168, de 30 de setembro de 2010, alterado pela Lei n.º 2577, de 23 de outubro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base dos servidores. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2020. **Art. 4º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 16 de julho de 2020. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania -  
MARCUS MOTADE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria n° 163, de 16 de julho de 2020.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR
1	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO
2	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS
3	73965	AURICELIO FRANCADE SOUZA
4	73966	JOSE DENIS GARCES LIMA
5	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO
6	73968	BRUNNO FREIRE MAGALHÃES
7	73696	JOSE FRANCO DOS SANTOS SALES
8	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL
9	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAUJO
10	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS
11	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA
12	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO
13	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO
14	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA
15	73977	DULCY RAULA RODRIGUES REGINO
16	73978	LETICIA DA ROCHA LEITAO
17	73979	NIRLENE ALMEIDA GOMES GAUDENCIO
18	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA
19	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS
20	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO
21	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO
22	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA
23	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
24	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA
25	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA
26	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS
27	73989	LUCAS NUNES MACIEL
28	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA
29	73991	ROSVELANE CABRAL SALES
30	73992	FREDSON MOTA DA SILVA



31	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES
32	73994	GLAUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO
33	73995	HADILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS
34	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES
35	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA
36	73998	YURI MAVIO ERNESTO CARVALHO
37	73999	SERGIO COSTA LIMA
38	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES
39	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO
40	74002	RAVENA VIANA TAVARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 16 de julho de 2020. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania  
MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.002. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, por intermédio da Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município, conforme critérios de classificação estabelecidos no Chamamento Público Nº 2018.12.20.002, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Auxiliar da Justiça, mediante contrato a ser celebrado entre a Controladoria Geral do Município e o convocado. O candidato deverá comparecer à Controladoria Geral do Município, localizada na Rua Francisco Sales, 127, Centro, Caucaia/CE - CEP: 61.605-010, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 12:00 horas), munida de documento de identificação original, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato.

AUXILIAR DA JUSTIÇA -NÍVEL MÉDIO		
ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
95	LEONARDO MORAES QUEIROZ	CRENCIADO

O não comparecimento na data, horário e local será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação. No caso de não preenchimento da vaga oferecida, será convocado os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento da vaga. Caucaia/CE 16 de julho de 2020. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS** - Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município.

### EXTRATO

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.01.02.10. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa de apoio à justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender o Termo de Convênio nº 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará oferecendo condições favoráveis tanto ao interesse da justiça como da sociedade caucaiana, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATADO:** ALINE MARA MENDES DOS SANTOS. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** GELMA MARIA LEITÃO BARROS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do

art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 30 de junho de 2020. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS** - Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município de Caucaia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### EXTRATOS

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.21.004-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 1076 - Km 01, Itambé, Caucaia-CE. CONTRATADA: **NEGREIROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com endereço à Rua Professor Solon Farias, 2626, José de Alencar, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 11.467.189/0001 - 43, neste ato representado pelo Sr. Antônio Negreiros Bastos Neto, portador(a) do CPF nº 025.164.173-22, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. **OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade acrescer em 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento), de acordo com os expedientes afins contidos pelo Sr. Fábio Tavares Mota -, MD. Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento - UGP e **Parecer Técnico do Supervisor para Proposta de Acréscimo ao Contrato de nº 2019.01.21.004-01, emitido pelo senhor Wellington Vaz Pereira - Engenheiro Civil - RNP nº 260331808-0.** **VALOR:** O valor global do contrato em apreço que era inicialmente de R\$ 695.095,79 (seiscentos e noventa e cinco mil noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) e, desta forma, passará a ser de R\$ 868.176,49 (oitocentos e sessenta e oito mil cento e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 173.080,70 (cento e setenta e três mil oitenta reais e setenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 65, inciso I, "a", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Subsecretário Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO A CONTRATO. SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.03.27.001-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 1076 - Km 01, Itambé, Caucaia-CE. CONTRATADA: **CONSÓRCIO ARN - P2 ENGENHARIA**, com endereço à Rua Crisitano Moreira da Rocha, 581, Sapiranga, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº



33.965.235/0001 – 77, neste ato representado pelo Sr. Artur Feitosa Nogueira, portador(a) do CPF nº 865.497.823-68. **OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade acrescer em 23,04% (vinte e três vírgula zero quatro por cento), de acordo com os expedientes afins contidos no **Parecer Técnico do Supervisor para Proposta de Replaniamento ao Contrato de nº 2019.03.27.001-01, emitido pelo senhor Carlos Augusto Oliveira Melo – Engenheiro Civil – CREA nº 12974-D. VALOR:** O valor global do contrato em apreço que era inicialmente de R\$ 15.519.552,45 (quinze milhões quinhentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e, desta forma, passará a ser de R\$ 19.094.705,95 (dezenove milhões noventa e quatro mil setecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 3.575.154,00 (três milhões quinhentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 65, inciso I, “a”, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto na cláusula oitava do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** – Subsecretário Municipal de Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 91/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora ADRIANA LOPES DA SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no Processo nº 2019013130 de 23 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, à servidora efetiva ADRIANA LOPES DA SILVA, matrícula 12224, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, com 200 horas mensais, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, no período de 24/12/2019 a 24/12/2021, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da readaptação temporária o(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2020. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 092, DE 02 DE JULHO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, art. 227 da CF, c/c art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 – ECA, Lei Federal nº 8.112/90 de art.98, §§ 2º e 3º, Lei nº 12.764/2012 de Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista– art. 1º, Decreto nº 3.368 de 02 de dezembro de 2004, Decreto nº 6.949/2009, 25/08/2009, art. 7º - tendo como prioridade absoluta os direitos das crianças e do adolescente, portadores de doenças especiais. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 2020001280 de 19/02/2020. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS, matrícula 09044, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Osmira Eduardo de**

**Castro, a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO, nascido em 26/10/2017, atualmente com 2 anos e 8 meses de idade, diagnosticado com (CID – 10:Q90), até a criança obter a maior idade, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania deverá acompanhar anualmente a situação do menor, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2020. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 093, DE 02 DE JULHO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 202003021 de 02/07/2020; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 9044, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 02 DE JULHO DE 2020. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**Portaria nº 094 de 02 de JULHO de 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2020001979 de 07/04/2020; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) TEREZINHA DE JESUS V. DA SILVA, matrícula 9116, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotado (a) na Escola Roberto José Bastos Macambira, no seguinte período de 20/03/2020 a 20/04/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2020. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 095, DE 02 DE JULHO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2020002651 de 10/06/2020; CONSIDERANDO os efeitos financeiros desta portaria retroagirão à data do processo. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe de GR\_CL01 para ES\_CL01, ao servidor ISLY DE AGUIAR MARTINS, matrícula: 37826, ocupante**



do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Especialização em Tutoria em Educação à Distância, expedido pela Universidade Cândido Mendes – carga horária de 495 horas, registrado sob o nº 200025-20, livro 23 fl. 16, na data de 03 de março de 2020, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 096, DE 02 DE JULHO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020002726 de 15/06/2020; **CONSIDERANDO** os efeitos financeiros desta portaria retroagirão à data do processo. **RESOLVE:** **Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de **mudança de classe de GR\_CL01 para ES\_CL01**, a servidora **MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO**, matrícula: 35784, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Especialização em Educação Infantil, expedido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante – carga horária de 420 horas, registrado sob o nº 26884, livro 180, fl. 34 na data de 17 de fevereiro de 2020, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 097, DE 02 DE JULHO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos

termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020002871 de 25/06/2020; **CONSIDERANDO** os efeitos financeiros desta portaria retroagirão à data do processo. **RESOLVE:** **Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de **mudança de classe de GR\_CL01 para ES\_CL01**, a servidora **MAGNA ROBERTA ALVES TABOSA**, matrícula: 34250, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, expedido pela Universidade Cândido Mendes – carga horária de 600 horas, registrado sob o nº 199104-20, livro 23, fl. 02 na data de 17 de fevereiro de 2020, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 98/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE:** **Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de julho de 2020**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 02 de julho de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 98/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	ANA CAROLINA DOS REIS MACIEL	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	NEDI CAIC PROFESSORA ESTRELA TORQUATO	R\$ 481,70
2	ANTONIA HELOIZA RIBEIRO MOURA SOUZA	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	ESCOLADIFERENCIADA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 473,50
3	CARMEM MEIRE SOMBRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	ESCOLA MANOEL CAMILO	R\$ 481,70
4	CLAUDENILDO BENTO DE MATOS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	NEDI ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA	R\$ 481,70



5	IANA SOARES BARROSO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 521,70
6	MARIA LIDUINA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	ESCOLA NOELIA ALENCAR	R\$ 523,50
7	PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 523,50
8	RAIMUNDA ZENA CLEIDE SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	ESCOLA LORENA AMARAL	R\$ 481,70
9	RENATA MARIA DA CUNHA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	ESCOLA MENINO JESUS	R\$ 170,00

**PREFEITURA DE CAUCAIA, 02 DE JULHO DE 2020. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 99/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 02 de julho de 2020**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 02 de julho de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 99/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	FRANCISCA IVANEIDE JUSTINO DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTE	R\$ 210,00
2	LUZIRENE DA SILVA CORREIA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	NEDI CAMPO GRANDE (ANEXO MARIA LUIZA DO VALE)	R\$ 481,70

**PREFEITURA DE CAUCAIA, 02 DE JULHO DE 2020. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 100, DE 03 DE JULHO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 03 de julho de 2020**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 03 de julho de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 100, DE 03 DE JULHO DE 2020.**



ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	FRANCISCA NILZA PAULINO PINTO MENEZES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO	R\$ 170,00
2	KATIA RODRIGUES DA ROCHA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07A	CRECHE VOVO SINHÁ (ANEXO DO ADELIA CRISOSTOMO)	R\$ 160,00

**PREFEITURA DE CAUCAIA, 03 DE JULHO DE 2020. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 101, DE 03 DE JULHO DE 2020. CESSAR O EFEITO** das Regências de Sala na ordem de 15% dos servidores efetivos constantes no Anexo Único desta portaria. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO** a partir das datas constantes no anexo, das Regências de Sala na ordem de 15% sob o vencimento base, dos servidores constantes no Anexo Único desta portaria, ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 101 DE 03 DE JULHO DE 2020.**

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	35803	FRANCISCA NILZA PAULINO P. MENEZES	PROF. EDUC. BASICA	03/07/2020
2	69814	RENATA MARIA DA CUNHA S ILVA	PROF. EDUC. BASICA	01/07/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 102/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 2020001637 de 06/03/2020; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **RAIMUNDAAMÉLIA RIBEIRO ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 02812, carga horária de 149 horas mensais, lotada na Escola Osmira Eduardo de Castro, o gozo da **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao **período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007**, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: **Agosto, Setembro e Outubro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 13 de julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**AVISO**

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** - AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-CMC. O Comissão Permanente de Licitação da CMC, torna público que no período de 17/07/2020 a 17/08/2020 estará recebendo os envelopes de interessados neste chamamento, que tem

como objetivo a prospecção do mercado imobiliário em Caucaia/CE, com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel(is) para abrigar a sede da Câmara Municipal de Caucaia, mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam aos requisitos mínimos especificados neste Edital. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto ao site [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações: [licitacao@cmcaucaia.ce.gov.br](mailto:licitacao@cmcaucaia.ce.gov.br). Caucaia, 14/07/2020. **Juliana Jamilly Pessoa Sátiro** - Presidente da CPL.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISOS E EXTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.14.001.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.14.001** cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAUCAIA/CE. O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia **28 de julho de 2020 às 10 horas**, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 16 de julho de 2020 a partir das 12:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 28 de julho de 2020 às 10:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Caucaia/CE, 15 de julho de 2020. Tháisa Maria Silva - Pregoeira.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO REF. CPN Nº 2020.03.04.001-SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.03.04.001** - PROCESSO Nº 2020.03.04.001 - O Gestor de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público que

homologou o procedimento licitatório Concorrência nº 2020.03.04.001, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, CONFORME TABELA DA SINAPI/CE – NOVEMBRO/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE.** **Homologado** o objeto da licitação para a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.200.917/0001-65, com o valor global de R\$ 7.288.423,76 (Sete Milhões Duzentos e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Seis Centavos). Portanto, fica convocada a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual. Caucaia/CE, 16 de julho de 2020. Eudes Costa de Holanda Júnior – Ordenador de Despesas (Portaria nº 12/2020).

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PE(SRP) Nº 2020.06.16.001 (011/2020) – SMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.16.001 (011/2020) - PROCESSO Nº 2020.06.16.001** - A Pregoeira designada pela Portaria nº 019/2019, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 2020.06.16.001: **ONDE SE LÊ:** R\$ 12.291.907,10 (Doze Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos); **LEIA-SE:** R\$ 12.291.907,10 (Doze Milhões Duzentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Sete Reais e Dez Centavos). Caucaia/CE, 16 de julho de 2020. **ANA PAULA LIMAMARQUES - Pregoeira – CPI.**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200616001.1  
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2020.06.16.001

ATA DE REGISTRO Nº: 20200616001.1	
<b>EMPRESA:</b> SOTECH SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) Nº 07.140.162/0001-74 com o valor global de <b>R\$ 12.291.907,10</b> (doze milhões duzentos e noventa e um mil novecentos e sete reais e dez centavos).	
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b> Secretaria de Saúde/PMCAUCAIA-CE	
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COMPLETA E INTEGRADA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPOSTA POR APLICAÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO VIABILIZADOS ATRAVÉS DE SISTEMAS, PORTAIS E APLICATIVOS MÓVEIS, INCLUINDO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.	
<b>DATA DE ASSINATURA:</b> 16/07/2020	<b>VIGÊNCIA:</b> 16/07/2020 a 12 (doze) meses
<b>MODALIDADE:</b> Pregão (Eletrônico) nº 2020.06.16.001	<b>PROCESSO:</b> 2019.08.30.002